

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Lei Municipal de Criação Nº. 1.377 de 16 de agosto de 2005

Ata de reunião

Data: 08/05/2026

Horário: 14:00h

Reunião presencial

Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Lista de presença anexa

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA). A abertura dos trabalhos foi conduzida pela Presidente do conselho, que inicialmente pediu desculpas aos conselheiros presentes pelo fato de a Secretaria estar temporariamente sem acesso à internet, o que inviabilizou o acesso à pasta do conselho na nuvem e a impressão física dos documentos; contudo, a mesma assegurou que a pauta do dia permanecia rigorosamente a mesma que havia sido remetida previamente por e-mail. Antes de dar início às deliberações, a Presidência registou as boas-vindas formais à nova conselheira titular, Márcia, representante do Conselho Regional de Biologia (CRBio), que assumiu a cadeira em substituição da conselheira Vanessa, elogiada pelo seu histórico de atuação ativa no colegiado. Ato contínuo, a Presidente solicitou licença aos presentes para informar que, devido a um compromisso institucional inadiável agendado para o mesmo período (atividades de representação associada ao Dia das Mães na escola de sua filha), necessitaria de se ausentar por volta das quinze horas e dez minutos, ficando acordado que a Secretária-Executiva Tainara assumiria a condução dos trabalhos a partir desse horário até o encerramento da plenária. Dando início ao expediente de informes gerais, a mesa diretora relatou o envio de dois expedientes oficiais de fiscalização expedidos nos últimos dias: o primeiro deles direcionado ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) e o segundo ao Ministério Público do Estado (MPE), ambos com o objetivo de articular e acompanhar as ações relativas à execução da política de alimentação escolar no município. Foi detalhada que o COMSEA recebeu convite via e-mail para participar da reunião ordinária do CMAE realizada na semana anterior, sendo representado pela presidente, na qual aquele conselho informou que tem efetuado fiscalizações semanais nas unidades escolares da rede municipal, balizando-se sobretudo por

denúncias de higiene e aceitabilidade oriundas da própria comunidade e do Ministério Público. Com base nesses dados e nas manifestações das técnicas da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) presentes, Alessandra e Deise, ficou expressamente registado que não existe qualquer desabastecimento de gêneros ou falta de estoque de alimentos na rede de ensino do município. O entrave crítico identificado pelo CMAE e pelas fiscais da prefeitura reside em falhas pontuais e operacionais na execução do serviço prestado pela empresa terceirizada que gere as cozinhas, destacando-se como problemas principais a elevadíssima rotatividade dos profissionais de nutrição contratados pela empresa, que não tem conseguido fixar pessoal no município; a não contratação de profissionais para a função de coordenadores de apoio da alimentação escolar, um encargo contratual da empresa privada que antes era gerido diretamente pelo município e que faz extrema falta nas escolas; a ausência de aplicação prática dos testes de aceitabilidade alimentar junto dos estudantes; falhas de controle higienico-sanitário e, por fim, a persistência de vícios práticos na distribuição das refeições por parte de merendeiras antigas que, tendem a racionar as porções servidas mesmo com os estoques cheios. No que diz respeito à prestação de contas financeira do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), informou-se que o CMAE ainda não procedeu à auditoria das notas fiscais da empresa terceirizada desde o início do contrato, não havendo, portanto, uma posição formal sobre possíveis irregularidades orçamentárias. Dando continuidade aos informes, o conselheiro Felipe, informou sobre a infraestrutura pública do município, reportando que os dois Restaurantes Comunitários em operação servem atualmente uma média de duas mil refeições por dia, patamar que se encontra abaixo da meta contratual de quatro mil refeições, motivo pelo qual a secretaria está a vistoriar novos prédios públicos para expansão no bairro Taquari e já encaminhou uma consulta formal à Procuradoria Geral do Município (PGM) para avaliar a viabilidade de um termo aditivo ou readequação no âmbito do contrato vigente com a empresa prestadora. Findos os informes, passou-se à pauta do dia, que consistiu na organização das visitas de campo do conselho e na aprovação dos modelos de instrumentos e roteiros técnico-sociais de avaliação. No espaço dedicado às discussões, gerou-se um debate entre os conselheiros a respeito das competências institucionais do COMSEA face aos problemas laborais da empresa terceirizada da alimentação escolar; embora tenha sido inicialmente pontuado que questões sobre desvio de função ou precariedade trabalhista das nutricionistas devem ser encaminhadas ao Sindicato ou ao Conselho Regional de Nutricionistas (CRN), consolidou-se o entendimento de que a alta rotatividade afeta diretamente a qualidade e a segurança alimentar das crianças nas escolas, cabendo soberanamente ao COMSEA atuar no controle social e interpelar o poder

público quando a execução da política falha na ponta. Ao adentrar a pauta da reunião, foi amplamente debatido a urgência de vistoriar a rede de fornecedores da agricultura familiar associados às chamadas públicas do município, com o intuito de aferir se a produção vendida é efetivamente local e coibir a atuação de "atravessadores" que adquirem hortifrutis fora do Estado para revenda simulada nas chamadas públicas locais. Dando continuidade, os conselheiros avaliaram detalhadamente o modelo de relatório proposto para a Central de Abastecimento da Agricultura Familiar e Urbana e sugeriram a adequação do termo técnico usado no item sete para condições sanitárias, e adequação de escrita do tópico seis. Posteriormente, foi debatida a necessidade de confeccionar crachás ou credenciais de identificação institucional emitidos pela secretaria para resguardar as prerrogativas de fiscalização dos conselheiros durante as vistorias. Passando às deliberações e encaminhamentos oficiais da sessão, o plenário do COMSEA votou e aprovou com ressalvas o modelo de lista de verificação (*checklist*) para a fiscalização da Central de Abastecimento, determinando especificamente a retificação do item sete para que conste a nomenclatura correta de "segurança higiênico-sanitária" em vez de segurança alimentar. Relativamente ao instrumento voltado para a fiscalização da agricultura familiar, deliberou-se que o conselheiro João Bosco assumirá a responsabilidade de estruturar um modelo preliminar de questionário metodológico de campo e enviá-lo ao grupo técnico do conselho para validação. Quanto ao cronograma das saídas a campo para vistoriar o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e as entregas da agricultura familiar, ficou acordado que os conselheiros deverão ajustar as datas finais diretamente por meio dos canais internos de comunicação, prevendo-se que o acompanhamento do recebimento dos alimentos ocorra de forma concomitante com a distribuição programada para as entidades socioassistenciais parceiras no mês de junho. Por fim, aprovou-se a Ata de reunião do mês anterior. Nada mais havendo a tratar, a Secretária-Executiva Tainara, agradeceu a presença de todos, reforçou a importância da participação ativa dos conselheiros e encerrou a reunião, ficando agendada a próxima reunião ordinária para a segunda sexta-feira do mês de junho de 2026. Eu, Tainara Araújo, Secretária-Executiva, lavrei a presente ata. Palmas – TO, 08 de maio de 2026.

Lista de Presença - Reunião COMSEA

08 de Maio de 2026

- Tainara P. de Araujo | SEDES | 63 984042367
- Márcia Faria e Silva | CRBio | 63 999736851
- João Bosco Campos /APRATED/ 63 999534235
- Alessandra de Sousa (Aren Tavares) - 63 98477-9938
- Daisy Jacqueline S. Silva - 88 86 9 9913-3022
- Heqare de Jesus Alexandra Almeida - 63.992992761
- Samuel A. Vianna - ASAP. 63.992090962
- Ana Cléia Ribeiro Quirig de Sa - (63) 99274-0184
- Kellen Cristine Fie - (63) 98121-1716
- Gabriela de Campos Mendes 63 981037498
- Ana Carolina Santiago Noqueira Rodrigues - 61 98473-1804
- Felipe Barbosa Coelho - 984272566
- Eloise Schott - UFT - (63) 98120-3408
- Andreza Dominges da Silva (63) 984259926

Convidados

- Hanna Araújo - (63) 99962-9830 - reunião COMGEA na SEDES
- Ana Júlia Melo - (63) 99114-8633 - Reunião COMSEAD na SEDES
- Maria Eduarda Duarte de Souza - (63) 99217-6112 - Reunião COMSEA na SEDES